



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

**Poder Legislativo**

## INDICAÇÃO Nº 054/2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador JULIO DOS SANTOS BATISTA em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA por tratar-se de interesse público o que segue, solicito através deste, após sua aprovação, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

A finalidade do presente é obter do Executivo Municipal e ao jurídico, as providências que forem necessárias para elaboração (criação) de uma lei específica tornando a licença-maternidade de 04 (quatro) meses (atual) para 06 (seis) meses em benefício de todas as servidoras públicas (mães), contratadas pelo poder Executivo e Legislativo do município de Guaraqueçaba.

É importante frisar quanto a proposta de constitucionalidade adequar a atualização do Estatuto dos Servidores Público Municipal, sem prejuízo do emprego e do salário.

Essa importante ampliação visa promover somente as mulheres (mães), mais também poderia ampliar o período de licenciamentos oferecido ao pai, com direito a 10 (dez) dias consecutivos para acompanhar os primeiros dias do filho.

Diante do exposto peço-lhe aos demais vereadores (as) que compõem esta casa Legislativa para que diante dos fatos aprovem esta Indicação.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2021.

  
JULIO DOS SANTOS BATISTA  
Vereador